CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2016 às 19 horas e 35 minutos (dezenove horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 25ª Reunião Ordinária do exercício de 2016. Após a oração, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que o vereador Marcos Antônio de Almeida fizesse a leitura de um versículo Bíblico; logo Secretário da Mesa fez a chamada nominal dos vereadores, constatando a presença dos 08 (oito) parlamentares. Em sequência, foi feita a leitura da Ata da 24ª reunião ordinária, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Em tempo, o Presidente fez o registro da presença do vereador Rodnei de Freitas Campos, às 19hs42min. Logo, o vereador Rodnei de Freitas Campos solicitou a conferência do quórum presente, sendo esta realizada pelo Secretário da Mesa, constatando a presença dos 09 (nove) vereadores. Assim sendo, o Presidente colocou a ata em discussão e votação a qual teve aprovação unanime. Prosseguindo, foram apresentados os seguintes documentos: projeto de lei 31/2016; projeto de lei complementar 05/201016; mensagem 19/2016 enviado o projeto de lei 34/2016; mensagem 18/2016 enviando o projeto de lei 35/2016; projeto de lei 36/2016; projeto de resolução 12/2016; Proposta de Emenda à Lei Orgânica 03/2016; portaria 40/2016. Leitura e votação dos Requerimentos internos 30 e 31/2016 referente a dispensa de interstício aos projetos de lei 33 e 32, respectivamente, que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o relator da CCJ fez a leitura do parecer em conjunto com a comissão de comércio e turismo do projeto de lei 25/2016, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, Chaslei Antônio Martins, Rodrigo Antônio Ferretti, Marcos Antônio de Almeida, conforme discussões contidas no áudio desta sessão. Logo, o presente parecer em votação foi aprovado por 06 (seis) votos, tendo apenas 02 (dois) votos contrários, vereadores Rodnei de Freitas Campos e Wilson Ramos de Jesus. Portanto, devido ter sido aprovado o parecer que era contrário ao Projeto de Lei 25/2016, o mesmo foi arquivado. Continuando foi feita a leitura do parecer da CCJ referente o projeto de lei 30/2016 que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Chaslei Antônio Martins, Rodnei de Freitas Campos, Marcos Antônio de Almeida, Wilson Ramos de Jesus e José Gonçalves de Oliveira conforme áudio gravado desta reunião. Logo, o presente parecer em votação foi aprovado por 07 (votos) e rejeitado por apenas 01 (um) voto, do vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira. Assim, conforme aprovação do parecer da CCJ que era contrária a matéria do projeto de lei 30/2016, o mesmo foi arquivado. Logo, foi solicitado que o relator suplente da CCJ, vereador José Luiz de

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

Santana, fizesse a leitura do parecer em conjunto com a comissão de meio ambiente, referente o projeto de lei 32/2016 que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rodrigo Antônio Ferretti e José Luiz de Santana conforme discussões contidas no áudio desta reunião. Logo, o parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Logo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 32/2016 em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação teve aprovação unânime. Vale ressaltar que na 2ª discussão deste projeto, usaram a palavra os vereadores Marcos Antônio de Almeida e José Gonçalves de Oliveira. Prosseguindo, o relator da CCJ, vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez a leitura do parecer conjunto com a comissão de meio ambiente referente o projeto de lei 33/2016 que em discussão e votação teve aprovação unanime. Logo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 33/2016 em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação sendo este aprovado por unanimidade. Continuando, o Secretário da Mesa fez a leitura do parecer da comissão especial para analisar o veto integral à proposição de lei 14/2016, que em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, José Luiz de Santana e José Gonçalves de Oliveira, conforme discussões contidas no áudio desta reunião. Logo, o parecer em votação teve 03 (três) votos contrários, vereadores Rodnei de Freitas Campos, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Wilson Ramos de Jesus, 01 (uma) abstenção, vereador Marcos Antônio de Almeida e 04 (quatro) votos favoráveis, sendo, portanto, o veto mantido conforme aprovação do parecer. Leitura do parecer da comissão especial de analise a PELO 02/2016, que em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Marcos Antônio de Almeida e Chaslei Antônio Martins, conforme discussões contidas no áudio desta reunião. Logo, o presente parecer em votação foi aprovado por 06 (seis) votos, tendo apenas 03 (três) votos contrários dos vereadores Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana e José Gonçalves de Oliveira, sendo, portanto, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 02/2016 rejeitada conforme parecer. Continuando, o Presidente da Câmara fez uma Convocação para uma reunião Extraordinária, dia 13 de dezembro de 2016 (terça-feira), às 10hs, para deliberar as matérias pendentes. Logo, ele passou a palavra para o vereador José Luiz de Santana o qual apresentou o seguinte **Requerimento Verbal: 36/2016** - *"Requer à Mesa Diretora, ouvido o plenário, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo requerendo informações sobre a festa em comemoração ao aniversário da cidade, bem como, o valor dos gastos de cada show e a prestação de contas do respectivo evento.* ***Justificativa:*** *tendo em vista que o município de Sarzedo, como todo o país, está passando por um momento de crise, afetando as áreas de saúde, social, educação, etc., é importante que haja economia nos cofres públicos para possível investimento nas áreas mais afetadas. Vale ressaltar que não é contra a realização de festas nas cidade, desde que estas sejam realizadas com menos gastos e mais economia, e que seja verificada a possibilidade de retirar o nome da 'Câmara*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

Municipal de Sarzedo' na divulgação do evento uma vez que esta Casa não foi consultada." Assim, o presente requerimento em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e José Luiz de Santana, e em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi declarada aberta a palavra franca, fazendo uso da mesma o vereador Wilson Ramos de Jesus conforme pronunciamento no áudio desta sessão. Logo, o Secretário da Mesa que fez a chamada final, sendo, constatada a presença dos 09 (nove) vereadores. Assim sendo, o Presidente encerrou a reunião plenária às 21hs55min (vinte e uma e cinquenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário – Rodrigo Antônio Ferretti).